



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(inc. VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos Autos e, considerando o atendimento aos Princípios da Essencialidade, do Interesse Público e da Economicidade, autorizo a presente contratação da Pessoa Jurídica **SANDRO ALEXANDRE COELHO LTDA**, CNPJ nº **18.342.297/0001-39**, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, referente ao objeto: **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, A SER REALIZADO NO DIA 11 DE AGOSTO DE 2024, DURANTE O EVENTO QUE CORRESPONDE À 30º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA-ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE PAINEL/SC**, no valor total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, de forma a atender o inciso VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21.

Painel/SC, 19 de julho 2024

Antônio Marcos Cavalheiro Flores
Prefeito